



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA MESA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara, e dá outra providência.

Considerando que o art. 8º da Resolução nº 424, de 29 de setembro de 2015, autoriza a atualização do valor da bolsa estágio por ato da Mesa, desde que o reajuste seja por índice oficial do governo;

Considerando que o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, fixou o salário-mínimo em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais);

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Mesa nº 3, de 8 de março de 2024.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de janeiro de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

EMANOEL SPONTON
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 17 de janeiro de 2025.
Republicado, por erro formal, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 21 de janeiro de 2025.